

Demonstrativos da Gestão Contábil – Patrimonial e Financeira – Fundo Financeiro – Fevereiro de 2018.



Relatórios da Gestão Contábil e Financeira do Rioprevidência, visando demonstrar a evolução patrimonial dos Ativos e Passivos, assim como, os ingressos de receitas e os dispêndios financeiros para o custeio das despesas correntes e previdenciárias.



Relatório Contábil

2018

Fevereiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro — Rioprevidência

Diretoria de Administração e
Finanças

Diretoria — Executiva

Reges Moisés dos Santos

Diretor — Presidente

Robson Leite de Albuquerque

Diretor de Administração e Finanças

Maria Luisa Magalhães Barbosa

Diretor Jurídico

Equipe Técnica - Gerência de Controladoria

Milton Gusmão do Nascimento

Gerente de Controladoria

Alexandre Anselmo Braga

Coordenador de Contabilidade

Bruno Nunes de Souza

Coordenador de Gestão Tributária

Eduardo Alfradique de Oliveira

Coordenador de Gestão de Folha

Corpo Técnico:

Alessandro Lopes Pimentel — Assistente Previdenciário

Christiane Bittencourt Ferreira — Especialista Previdenciária

Débora Nogueira G. dos Santos — Especialista Previdenciária

Jorge Luiz de Farias - Contador

José Carlos Mesquita Vidal — Técnico Previdenciário

Julio Guerra Duarte — Assistente Previdenciário

Ricardo Camara Cavalcante — Assistente Previdenciário

Ruth de Oliveira — Especialista Previdenciário / Contador

Estagiários:

Juliana Lucas Barreto da Silva Palermo

Monik Bonifácio Meira Rufino

Raphaely da Silva Santos

Gerência de Controladoria - GCO

■ 1 - Análise do Cenário Contábil

Anteriormente, o cenário contábil caminhava basicamente em **função da execução orçamentária**, situação que durante muitos anos recebeu diversas críticas da doutrina e da classe contábil. Tal sistemática não refletia a real posição patrimonial, e, muito menos, oferecia subsídios concretos para a tomada de decisão.

Porém, este cenário vem sofrendo significativas transformações, principalmente após o início das implementações das **Convergências às Normas Internacionais de Contabilidade**, iniciadas no Brasil no início dos anos 2.000.

Precipuamente, o alcance das referidas harmonizações contábeis era somente a **contabilidade societária**, devido ao atual cenário de globalização que estas instituições vêm experimentando. Posteriormente a estes processos de convergências, a **Contabilidade Aplicada ao Setor**

■ 2.1 - Previdência

APrevidência do servidor público do Estado do Rio de Janeiro é de responsabilidade do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, Autarquia previdenciária na forma de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, responsável pela **habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários**.

A obrigatoriedade de se manter o equilíbrio **financeiro e atuarial** é de extrema importância em se tratando de RPPS e tem sede constitucional. Diante deste fato, o equilíbrio financeiro é verificado com a observância do escopo financeiro - **receitas e despesas**.

Neste sentido, o Estado do Rio de Janeiro implantou dois novos modelos de gestão previdenciária, quais sejam, a **previdência complementar¹** e a **segregação de massa²**.

Com a criação da previdência complementar o Rioprevidência paga os benefícios aos novos servidores do Estado até o limite do valor estabelecido como teto para pagamentos de benefícios no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, ficando o novo órgão previdência complementar responsável pelo que exceder a este teto, sendo opcional o ingresso pelos novos servidores.

Já a segregação de massa, tem o objetivo equacionar o **déficit atuarial**, criando dois tipos de fundo, quais sejam, o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário. No **Fundo Financeiro** permanecerão os servidores admitidos até o início do funcionamento do RJPREV, conforme art. 18 da Lei 6.338/2012 e, também, todos os militares. De outro lado, no **Fundo Previdenciário**, estarão os novos servidores ingressantes a partir do início do funcionamento do RJPREV, com exceção dos militares, que deverão compor o Fundo Financeiro.

Como se verá adiante, a maior parte das receitas desta Autarquia são oriundas dos **royalties do petróleo** e das **contribuições previdenciárias**.

Em relação às despesas, as **folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas** são as maiores despesas da Autarquia.

Público foi incluída neste processo passando a integrar o rol de instituições que adotarão as novas normas de harmonização.

Neste contexto, a integral aplicação dos **Princípios Contábeis** será de observância obrigatória. O **Registro por Competência, o Teste de Recuperabilidade (impairment)** e a **Aplicação do Sistema de Custos** são alguns Princípios que a Gerência de Controladoria passará a adotar.

A partir desta nova sistemática, a Gerência de Controladoria do Rioprevidência vem empenhando grandes esforços na aplicação dessas novas técnicas contábeis objetivando fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões, visando a gerir com mais **eficiência e eficácia** os recursos que possibilitarão a **sustentabilidade** e o **equilíbrio financeiro e atuarial**.

Estes esforços (controle das receitas e despesas) têm como objetivo a garantia de que as receitas auferidas sejam suficientes para cobrir as despesas assumidas (equilíbrio financeiro).

Além dessas ações a Gerência de Controladoria vem contribuindo nesse processo com melhores práticas contábeis sob a supervisão da Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

■ 2.2 - Contabilidade

AContabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social está intrinsecamente ligada à **contabilidade aplicada ao setor público**, logo, torna-se obrigatória a observância e aplicação do estatuto financeiro – Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, além de outras normas correlatas à Administração Financeira e Orçamentária.

Na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, utiliza-se o instituto do Orçamento Público. O mesmo não ocorre na contabilidade do setor privado, que é regida pela Lei 6.404/76 – Lei das S.A.

Em relação ao Orçamento Público, destacamos o ciclo da **execução orçamentária** (fixação das despesas e a realização das receitas), que são **procedimentos contábeis** que refletem, ainda em sua primeira fase, nas **demonstrações contábeis**.

Em termos mais didáticos, nota-se que tanto os procedimentos de execução orçamentária como os procedimentos contábeis ocorrem antes mesmo dos efetivos desembolsos financeiros (saída de recursos). Assim, observamos que adoção desta sistemática, em se tratando de dispêndio financeiro, resulta em **redução patrimonial em momento anterior a efetiva saída dos recursos financeiros**.

Não obstante, o Rioprevidência está sob jurisdição dos **órgãos de controle externo** (Contadoria Geral do Estado, Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado), dos **órgãos de controle previdenciário** (Ministério da Previdência Social), dos **órgãos de controle interno** (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Gerência de Controle Interno e Auditoria), e também, de empresas de **Auditoria Externa**.

¹ Lei 6.243 de 21 de maio de 2012.

² Lei 6.338 de 06 de novembro de 2012.

3.1 - Composição do Ativo

Conforme determina o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 00, **Ativo** é um **recurso controlado pela entidade** como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam **futuros benefícios econômicos** para a entidade. Neste grupo registram-se os bens e direitos de que se tenha a propriedade ou os que estejam sob o controle da Autarquia, conforme o grau decrescente de liquidez.

Subdividido em **Ativo Circulante** e **Ativo não Circulante**, nestes grupos serão evidenciados as alterações patrimoniais durante o

exercício social (1º de janeiro a 31 de dezembro). Neste sentido, tomando como base o balanço atual, no Ativo Circulante figurão os valores realizáveis no exercício social subsequente. De outra forma, no Ativo não Circulante estarão os bens de permanência duradoura e os necessários ao funcionamento da entidade.

Deste somatório, compõe-se o **Ativo Real** (somatório do Ativo Circulante e do Ativo não Circulante).

Composição Ativo Real – Fevereiro 2018	31/12/2017	31/01/2018	28/02/2018	Var %
ATIVO CIRCULANTE	8.487.251.572,30	8.768.162.350,55	7.982.699.407,23	-8,85
Disponível				
Conta Movimento	110.785.789,69	116.906.084,08	111.349.312,97	-4,75
Fundos de Investimentos	5.447.303,63	115.765.481,75	64.685.588,38	-44,12
Créditos de Curto Prazo				
Créditos de transferências a receber	728.284.749,43	825.898.436,70	504.862.528,33	-38,87
Créditos p/ Compensação Previdenciária entre RPPS X RGPS		187.044.309,54	191.236.358,38	2,24
Créditos Tributários a Receber – Parcelamentos Administrativos ICMS	570.914.623,04	570.914.623,04	570.914.623,04	-
Saldo da Dívida Ativa	4.680.000,00	4.523.325,16	4.464.215,12	-1,31
Dívida Ativa – Curto Prazo	4.680.000,00	4.523.325,16	4.464.215,12	-1,31
(-) Provisão da Dívida Ativa	-	-	-	-
Responsáveis por Danos e Perdas ³	67.345.065,96	69.323.389,09	69.323.389,09	-
Valores a Receber – FUNDES – Curto Prazo	7.579.320,49	7.579.320,49	33.730.092,85	345,03
Royalties do Petróleo – PEA	4.558.152.917,43	4.558.152.917,43	4.340.201.944,64	-4,78
Créditos a Rec. Decorrentes de Folha de Pagamento - Contr. Ativos	664.319.472,98	692.369.153,26	487.203.587,26	-29,63
Aluguéis a Receber	10.705.545,66	10.705.545,66	12.572.076,71	17,44
Valores a Receber do ERJ – Dívida Ativa – Determinação TCE nº 41	2.150.431.194,00	2.150.431.194,00	2.150.431.194,00	-
Outros Aj. p/ Perdas Créditos e Valor C. Prazo – Det. TCE nº 41	(2.150.431.194,00)	(2.150.431.194,00)	(2.150.431.194,00)	-
Valores a Receber do ERJ – BERJ	433.830.995,17	446.575.178,90	446.575.178,90	-
Indenizações e Restituiç a Receber – Intra – Decreto n/ 46.115/2017	654.099.285,86	654.099.285,86	654.099.285,86	-
Estoque				
Almoxarifado	480.019,54	463.915,11	442.536,29	-4,61
Outros Créditos				
Outros Créditos de Curto Prazo	670.626.483,42	497.841.384,48	491.038.689,41	-1,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	129.608.376.875,60	129.600.041.914,44	129.601.610.945,44	-
Crédito a Longo Prazo				
Créditos Não Trib. em Processo de Inscrição	9.857.769,21	9.857.769,21	9.857.769,21	-
Crédito Tributário a Receber – Parcelamentos Administrativos – ICMS	1.421.754.617,94	1.421.754.617,94	1.421.754.617,94	-
Saldo da Dívida Ativa	871.090.354,99	863.017.618,59	863.233.576,73	0,03
Dívida Ativa – Longo Prazo	5.940.483.863,08	5.932.411.126,68	5.932.627.084,82	-
(-) Provisão da Dívida Ativa	(5.061.284.942,94)	(5.061.284.942,94)	(5.061.284.942,94)	-
(-) Compensação Precatórios Judiciais c/ Dívida Ativa	(8.108.565,15)	(8.108.565,15)	(8.108.565,15)	-
Royalties do Petróleo – PEA	126.205.646.843,77	126.205.646.843,77	126.205.646.843,77	-
Valores a Receber – FUNDES	725.684.866,61	725.684.866,61	727.324.397,77	0,23
Investimento	289.507.118,18	289.446.055,19	289.384.992,20	-0,02
Imobiliários Rioprev.	291.160.994,58	291.160.994,58	291.160.994,58	-
Dep. Acumulada	(1.653.876,40)	(1.714.939,39)	(1.776.002,38)	3,56
Imobilizado				
Bens Móveis (Equipamentos, mobiliário, etc)	8.470.983,96	8.269.822,19	8.067.405,91	-2,45
Bens Imóveis	22.245.358,14	22.245.358,14	22.245.358,14	-
Intangíveis				
Bens Intangíveis	40.532.872,64	40.532.872,64	40.532.872,64	-
Outros Créditos				
Outros Créditos a Longo Prazo	13.586.090,16	13.586.090,16	13.563.111,13	-0,17
Total	138.095.628.447,90	138.358.204.264,99	137.584.310.352,67	-0,56

Fonte: SIAFE-Rio

Milton Gusmão do Nascimento
Gerência de Controladoria
Matr. 2742-5 – CRC/RJ 57974/O-5

Alexandre Anselmo Braga
Coordenador de Contabilidade
Matr. 100.045-4 – CRC/RJ 088133/O-4

Bruno Nunes de Souza
Coordenador de Gestão Tributária
Id 441746-4. – CRC/RJ 117337/O

Eduardo Alfradique de Oliveira
Coordenador de Gestão de Folha
Matr. 0081-0

³ **Responsáveis por Danos e Perdas** – refere-se ao valor apurado pelo TCE-RJ, com relação à Inspeção Extraordinária sobre as operações com Títulos de emissão do Governo Federal, realizadas no exercício de 2002.

■ 2 - Composição do Passivo

Em consonância com os preceitos do já mencionado Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 00, o **Passivo** é uma **obrigação presente** da entidade, derivada de **eventos passados**, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos capazes de gerar **benefícios econômicos futuros**.

Assim, além do registro das **obrigações** de longo ou curto prazo (benefícios previdenciários, folha de pagamento, custeio e outras despesas), registram-se, também neste grupo, as **provisões matemáticas** (benefícios a conceder e as reservas matemáticas, dentre outros), e, ainda, o **déficit atuarial**. De forma semelhante ao grupo dos Ativos, o grupo do Passivo também será dividido em Circulante e não Circulante.

Deste agrupamento (Passivo Circulante mais Passivo não Circulante), resultará o **Passivo Real**.

Composição Passivo Real -Fevereiro 2018	31/12/2017	31/01/2017	28/02/2018	Var %
PASSIVO CIRCULANTE	5.733.306.932,99	5.272.136.976,13	5.285.578.422,35	0,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	4.203.677.612,45	3.759.892.468,68	3.745.795.469,85	-0,37
Pessoal a Pagar	2.725.034.462,43	2.469.669.027,46	2.459.705.486,29	-0,40
Pessoal a Pagar - Saldos Migrados do SIAFEM	61.787.984,39	61.787.984,39	61.787.984,39	-
Precatórios e Sentenças Judicial - Pessoal	1.358.912,95	981.055,88	1.246.870,52	27,09
Pessoal a Pagar - INTRA OFSS	36.259,61	32.737,79	32.737,79	-
Pessoal a pagar – INTER OFSS	65.056,37	65.056,37	65.056,37	-
Benefícios Previdenciários a Pagar	1.409.391.996,71	1.221.393.463,94	1.216.390.981,01	-0,41
Encargos Sociais a Pagar	6.002.939,99	5.963.142,85	6.566.353,48	10,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.659.215,18	2.604.680,64	2.248.101,84	-13,69
Fornecedores e Credores	6.658.791,09	2.604.256,55	2.247.677,75	-13,69
Sentenças Judiciais	424,09	424,09	424,09	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	84.090.701,55	81.109.315,66	81.109.315,66	-
PIS/PASEP a Recolher / IRPJ a Recolher	-	-	-	-
Tributos Federais Renegociados – PASEP	84.090.701,55	81.109.315,66	81.109.315,66	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	29.447.211,33	29.417.626,89	29.385.019,13	-0,11
Contribuições a Compensar	29.447.211,33	29.417.626,89	29.385.019,13	-0,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,03	0,03	0,03	-
ISS a Recolher	-	-	-	-
IPTU/TLP a Recolher	0,03	0,03	0,03	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.409.432.192,45	1.399.112.884,23	1.427.040.515,84	2,00
Consignações	1.362.046.339,64	1.351.736.306,23	1.379.342.111,15	2,04
Depósitos Não Judiciais	32.883.817,44	33.055.611,13	33.516.763,10	1,40
Outros Valores Restituíveis	2.432.513,63	2.432.513,63	2.432.513,63	-
Outras Obrigações a Pagar	19.104,96	19.104,96	19.104,96	-
Obrigações Intragovernamentais	12.050.416,78	11.869.348,28	11.730.023,00	-1,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	120.398.843.395,75	120.398.843.395,75	120.398.843.395,75	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	534.299.948,07	534.299.948,07	534.299.948,07	-
Precatório TJ - Pessoal	534.269.876,51	534.269.876,51	534.269.876,51	-
Precatórios TJ - Fornecedores e Credores	30.071,56	30.071,56	30.071,56	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	131.782.854,99	131.782.854,99	131.782.854,99	-
Tributos Federais Renegoc.	131.782.854,99	131.782.854,99	131.782.854,99	-
PROVISÕES A LONGO PRAZO	119.732.760.592,69	119.732.760.592,69	119.732.760.592,69	-
Provisões Matemáticas	119.732.760.592,69	119.732.760.592,69	119.732.760.592,69	-
Benefícios Concedidos	308.224.783.576,85	308.224.783.576,85	308.224.783.576,85	-
Benefícios a Conceder	380.119.944.543,51	380.119.944.543,51	380.119.944.543,51	-
Reservas a Amortizar	(5.511.798.160,81)	(5.511.798.160,81)	(5.511.798.160,81)	-
Cobertura Insufic. Financ. - Benef. Concedidos	(252.278.174.132,40)	(252.278.174.132,40)	(252.278.174.132,40)	-
Cobertura Insufic. Financ. - Benef. A Conceder	(310.821.995.234,46)	(310.821.995.234,46)	(310.821.995.234,46)	-
Resultado Diferido	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.963.478.119,16	12.687.223.893,11	11.899.888.534,57	-6,21
Patrimônio Social e Capital Social	(37.631.750.447,65)	(37.631.750.447,65)	(37.631.750.447,65)	-
Resultados Acumulados	49.595.228.566,81	50.318.974.340,76	49.531.638.982,22	-1,56
Resultado do Exercício	18.895.169.737,82	731.877.468,83	(55.489.096,74)	-107,58
Resultado de Exercícios Anteriores	81.886.474.887,66	49.595.228.566,81	49.595.228.566,81	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(51.186.416.058,67)	(8.131.694,88)	(8.100.487,85)	-0,38
Total	138.095.628.447,90	138.358.204.264,99	137.584.310.352,67	-0,56

Fonte: SIAFE RIO

Nota 1 – Sentenças Judiciais (precatórios) conforme EC Nº 62/2009.

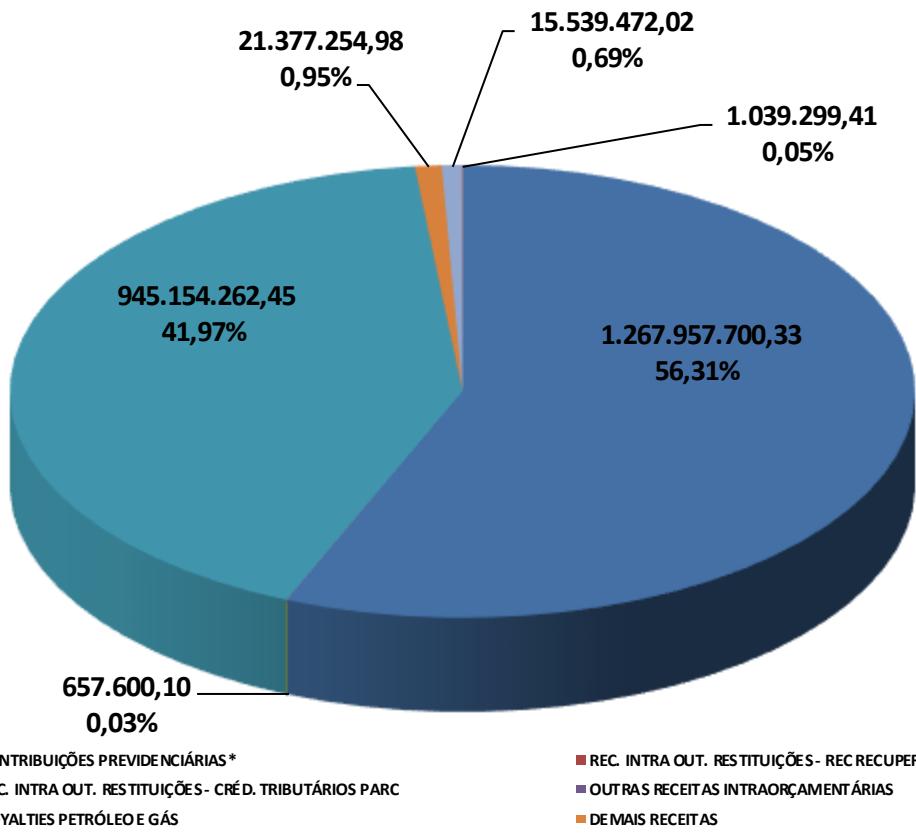
▪ 4.1 – Receitas Realizadas

Referem-se aos montantes das receitas arrecadas até o mês Fevereiro de 2018 pelo Rioprevidência, e que foram incorporados ao patrimônio do Fundo. Posteriormente, as mesmas são utilizadas no custeio das despesas previdenciárias e administrativas.

RECEITAS REALIZADAS 2018		R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		ARRECADADO
Contribuições Previdenciárias*		1.267.957.700,33
Receita Intra/Outr Rest – Rec. Recuperado MPF		-
Receita Intra/Outr Rest – Cred. Tributários Parcelados		-
Outras Receitas Intraorçamentárias		657.600,10
Royalties Petróleo e Gás		945.154.262,45
Demais Receitas ⁶		21.377.254,98
Compensação Previdenciária		15.539.472,02
Rendimentos com Aplicações Financeiras		1.039.299,41
TOTAL DAS RECEITAS – R\$		2.251.725.589,29

* É composta pelo somatório das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos, pensionistas e pela contribuição patronal.

RECEITAS ACUMULADAS ATÉ FEVEREIRO DE 2018



Fonte: Gerência de Controladoria

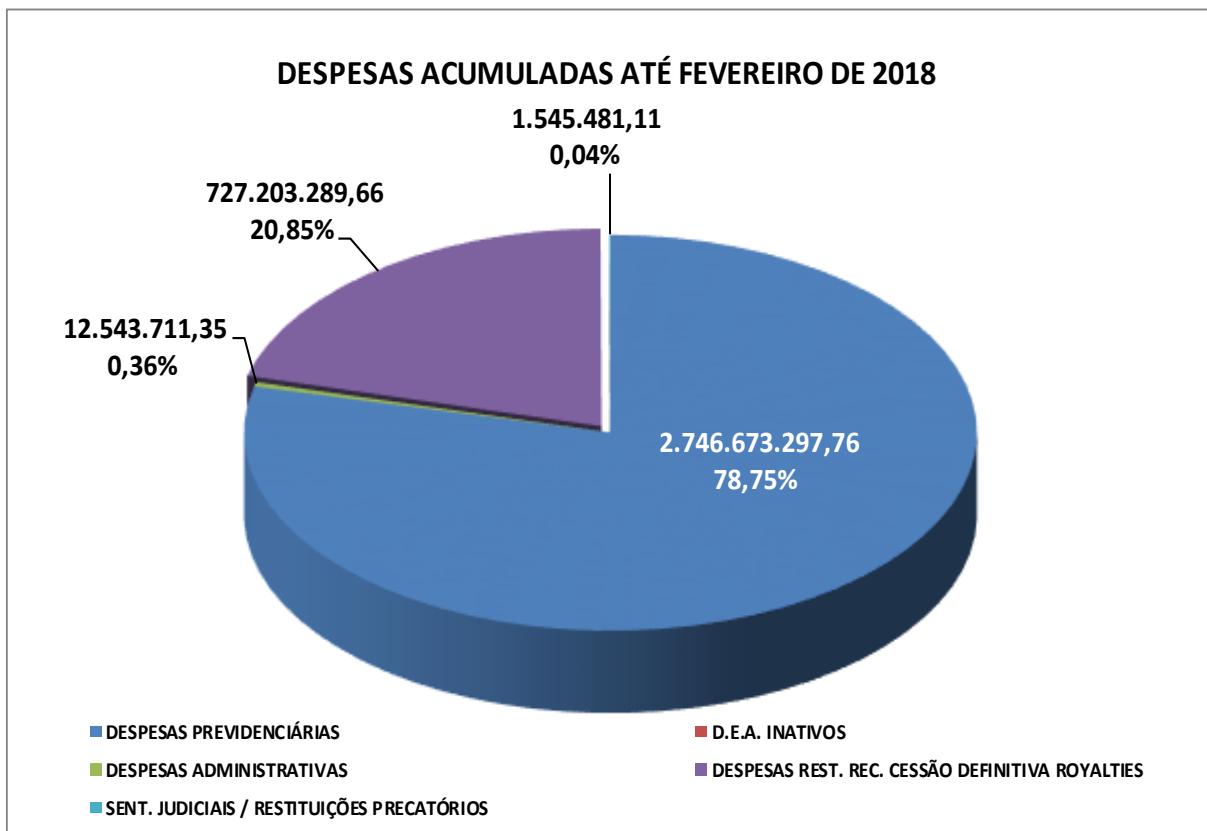
■ 4.2 – Despesas Liquidadas

A presentam-se as despesas orçamentárias liquidadas no exercício e consolidadas até o mês de Fevereiro de 2018. São discriminadas, basicamente, em dois grandes grupos:

1º grupo - Caráter Previdenciário - São as despesas relativas aos inativos e pensionistas dos Poderes: Executivo, Judiciário, Legislativo, Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público; e,

2º grupo - Caráter Administrativo – São as despesas referentes ao custeio da Autarquia.

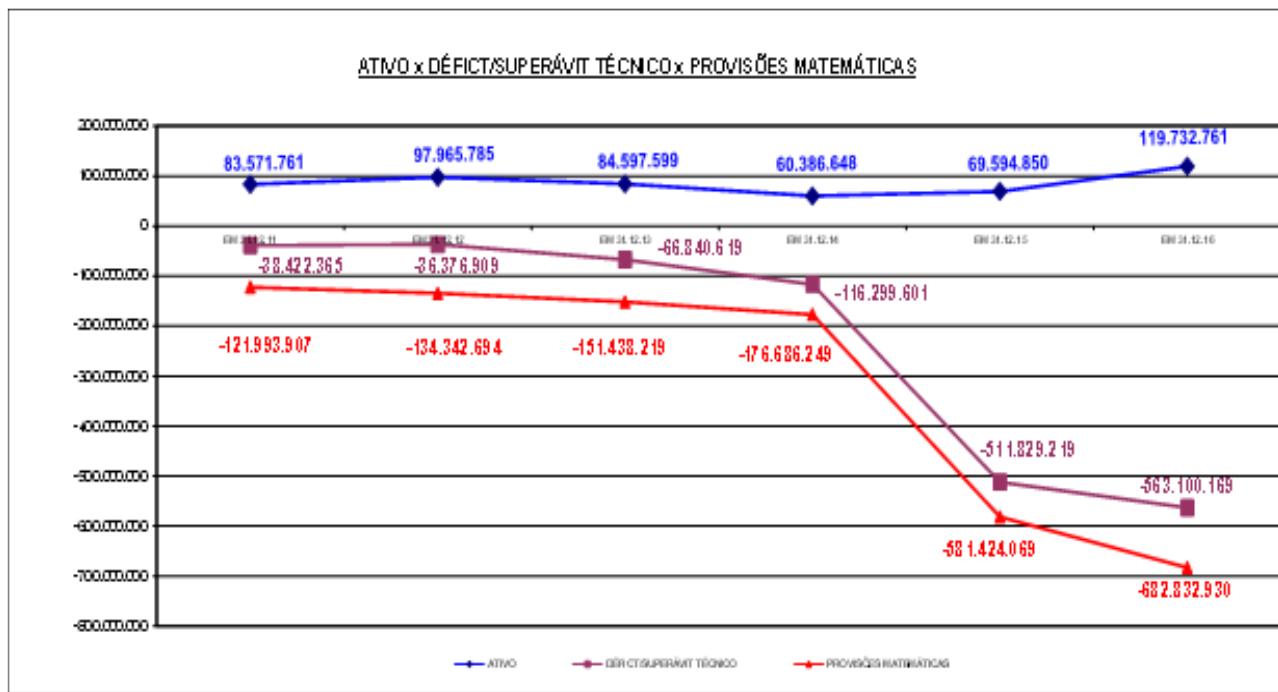
DESPESAS LIQUIDADAS 2018	R\$ LIQUIDADAS
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
Com Inativos	2.099.093.238,58
13º Salário de Inativos	-
Com Pensionistas	647.580.059,18
13º Salário de Pensionistas	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Despesas Pessoal Próprio e Encargos Sociais	5.930.588,93
Despesas de Custeio Diversas	6.613.122,42
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Capital – Aquisições de Bens	-
Restituição de Receitas de com Cessão Definitiva de Royalties	727.203.289,66
Restos a Pagar Não Processados	-
Despesas Previdenciárias	2.746.673.297,76
D.E.A. Inativos / Pensionistas	-
Despesas Administrativas	12.543.711,35
Despesas Rest. Rec. Cessão Definitiva Royalties	727.203.289,66
Sent. Judiciais / Restituições de Precatórios	1.545.481,11
TOTAL DAS DESPESAS – R\$	3.487.965.779,88



Fonte: Gerência de Controladoria

5 . Evolução: Ativo x Déficit

■ 5 – Gráfico Evolução do Ativo x Déficit Previdenciário



ATIVO - Corresponde a totalidade de bens e direitos que representam os valores que compõem o Ativo Circulante, o Ativo Realizável a Longo Prazo e o Ativo Permanente do Balanço Patrimonial do Rioprevidência.

DÉFICIT TÉCNICO – Necessidade de financiamento do setor público a fim de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários.

PROVISÕES MATEMÁTICAS - Representam a expressão monetária dos compromissos assegurados pelo plano de benefícios aos seus participantes e beneficiários.

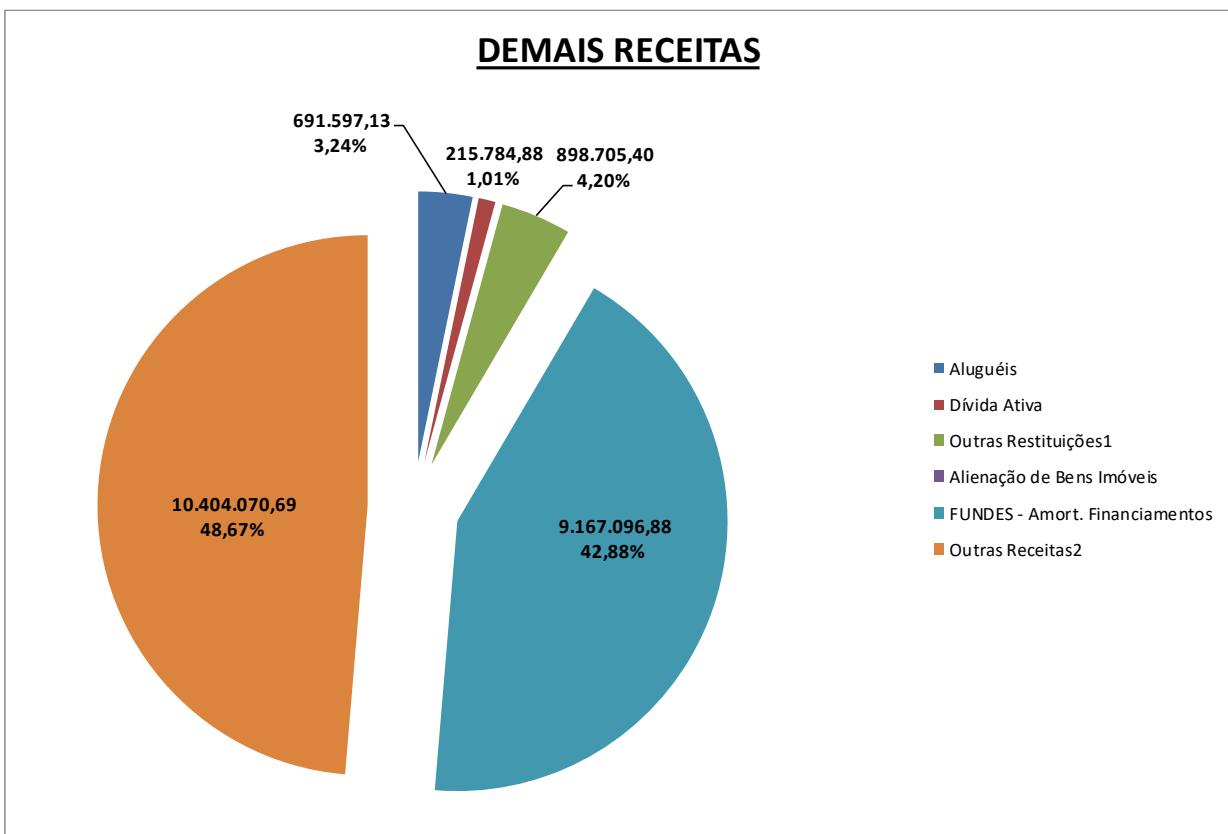
As Provisões Matemáticas estão segmentadas em dois grupos de assistidos: **Benefícios Concedidos** e os **Benefícios a Conceder**.

6.0 – DEMAIS RECEITAS

DEMAIS RECEITAS	
Aluguéis	691.597,13
Dívida Ativa	215.784,88
Outras Restituições ¹	898.705,40
Alienação de Bens Imóveis	-
FUNDES - Amort. Financiamentos	9.167.096,88
Outras Receitas ²	10.404.070,69
	21.377.254,98

A rubrica Outras Restituições¹ são oriundas a Depósitos realizados por servidores referentes a pagamentos indevidos, resarcimento de servidores a disposição de outros órgãos, assim como depósitos da PGE, DPGE para pagamento das folhas de inativos.

Contudo, quanto as Outras Receitas² são Depósitos realizados sem identificação do depositante, depósitos de contribuições previdenciárias sem a correta contabilização (Rotina Contábil SUNOT/CGE) e depósitos DETRAN Lei nº 7391/2016 Multas/Juros Mora da Contribuição Patronal para o RPPS.



6.1 - DÍVIDA ATIVA

Este ativo corresponde ao saldo líquido do direito denominado “Dívida Ativa do ERJ”. Até o exercício de 2011, o cálculo da provisão era realizado anualmente, sendo, a partir de 2012, realizado o cálculo mensal da provisão, com base nos Quadros Demonstrativos do Estoque enviados pelo PRODERJ, observando-se o *MANUAL DE PROCEDIMENTO DA DÍVIDA ATIVA* elaborado pela Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Cabe ressaltar que em dezembro de 2012, foi publicado o Decreto nº 40.066, de 27 de dezembro de 2012, anulando o Decreto N° 37.050, de 10 de março de 2005. Este Decreto nº 37.050 havia incorporado a Dívida Ativa (os créditos tributários e os não tributários, inscritos até a data da publicação do Decreto, assim como, os novos créditos inscritos em Dívida

Ativa pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações ou recursos advindos da respectiva liquidação) ao Patrimônio do Rioprevidência.

Sendo assim, a partir do exercício de 2013, a Autarquia só receberá os créditos inscritos até 1997, conforme a Lei N° 3.189, de 22 de fevereiro de 1999.

É importante salientar que os saldos do estoque da Dívida Ativa referentes ao exercício de 2017 foram contabilizados integralmente em época oportuna em virtude do encaminhamento tempestivo a este Rioprevidência dos relatórios gerais do estoque da dívida ativa, observando-se a Nota Técnica RIOPREV/GOP N° 013/2018, elaborada pela Gerência de Operações e Planejamento.

6.2 – PASSIVO CIRCULANTE / Demais Obrigações a CP - Obrigações Intragovernamentais:

Trata-se das obrigações do Rioprevidência com o Tesouro Estadual, que compreendem os precatórios judiciais, cujos pagamentos foram realizados através da conta

bancária especial vinculada de titularidade do Tesouro Estadual, registradas contabilmente na conta 21892.00.00.

6.3 – ATIVO CIRCULANTE – Caixa e Equivalente de Caixa - Banco Conta Movimento:

O saldo apresentado na conta contábil 11111.19.02 – BANCO BRADESCO S/A constante na composição do Ativo Real em “Disponível Conta Movimento” não está contemplando os pagamentos de folhas de inativos e pensionistas realizados através de arresto. Contudo, os valores

evidenciados no “Banco Conta Movimento” não discriminados nos extratos bancários das contas correntes do Plano Financeiro, estão reconhecidos em conciliação bancária nas contas correntes adequadas.

6.4 – ATIVO CIRCULANTE – Outros Créditos a Curto Prazo:

O saldo apresentado na conta contábil 11381.02.00 – VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS constante na composição do Ativo Real estão incluídos os Aportes de Recursos

para Regularização de Pagamentos – Mandado de Arresto, que serão realizados pelo Tesouro do Estado.

6.5 – SIAFE RIO:

Com a entrada em operação do novo Sistema de Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil do Estado do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO no exercício de 2016, alguns

registros estão sendo objetos de análise pela Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT da Contadoria Geral do Estado – CGE, em face das demandas apresentadas pelo Rioprevidência..

6.6– REAVALIAÇÃO – PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Os valores registrados, são determinados através de avaliação atuarial externa, executada pela Caixa Econômica Federal. O cálculo da avaliação atuarial tem por objetivo dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios e estabelecer o Plano de Custeio para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Para a demonstração em questão, foi considerada o Relatório de Avaliação Atuarial efetuada pela Caixa Econômica Federal emitido em abril/2017, com data base de avaliação 31/12/2016. Por eventos subsequentes, o Relatório de Avaliação Atuarial, exercício de 2018 (calendário 2017) até a data do fechamento do exercício de 2017 não foi reconhecido no patrimônio, considerando o prazo do decreto de Encerramento nº 46.139/2017 e será registrado no exercício de 2018

6.7 – PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL:

As demonstrações contábeis do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência, são elaboradas e divulgadas de acordo

com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), observando as normas de contabilidade específica para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.